

A
REGENERAÇÃO

08 DE FEVEREIRO
DE 1862

ASSINATURAS.

INTERIOR

POR ANNO . . . 110000
POR SEMESTRE . . . 55000
POR TRIMESTRE . . . 38000

ASSINATURAS.

CAPITAL

POR ANNO . . . 104000
POR SEMESTRE . . . 52000
POR TRIMESTRE . . . 38000

JORNAL POLITICO, LITERARIO, NOTICIOSO E COMMERCIAL

IMPRIME-SE E SUBSCREVE-SE NA TYPOGRAPHIA PARAHYANA, RUA DA BAIXA N.º 44

Publica-se regularmente duas vezes por semana. As assinaturas serão pagas semanalmente, começando em qualquer dia, devendo acabar em meados de junho, setembro ou dezembro. O pagamento terá que ser feito em dinheiro, 10 milhas, d'ahi por diante, bem como pelas publicações de seu particular interesse pagadas 50 réis por linha e 400 réis por folha, conforme se anotar.

A redação não se responsabiliza pelos seus artigos, devendo o autor vir competentemente legalizado.

Anno II.

Parahyba, Sabbado 3 de Fevereiro de 1862.

N.º 15

PARTE OFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO D'ARAUJO LIMA.

Expediente do governo.

Dia 1.

Ofício ao Dr. chefe de polícia interino.— Respondendo ao seu ofício n.º 87 de 31 do mês findo, tenho a dizer a V. S., que pode autorizar o aluguel de uma casa na povoação de Cajazeiras, da cidade de Souza, para servir de cadeia; ficando assim atendido o que representa o delegado daquela cidade no ofício, que lhe devolve.

Idem ao tesouro provincial.— Mande Vme. adiantar ao commandante da força policial a importância dos prets inclusos a vencer de hoje ao último do corrente mês para as praças daquela força deslocadas na villa do Pilar e cidade de Mamanguape.

Comunicou-se ao comandante da força.

Idem ao corpo de guarnição.— Remetendo, por cópia, a Vme. o incluso ofício do capitão Alexandrino Florentino d'Albuquerque Mello, commandante da força estacionada no Teixeira, para que Vme. intitulado do seu conteúdo, proceda contra o soldado Antonio Ferreira Alves.

Idem ao mesmo.— Mande Vme. aumentar o número dos soldados, que compõem as escoltas que acompanham os caleças empregados na limpeza da cidade, visto como me acaba de representar em ofício n.º 84 de 31 do mês findo o dr. chefe de polícia, a reclamação do subdelegado do 2.º distrito, serem poucos os soldados, que apenas pode tocar um a cada efeita.

Comunicou-se ao dr. chefe de polícia.

Idem ao mesmo.— Remetendo Vme. a esta presidência uma nota dos signaes característicos de Laurentino José dos Santos, que se diz desertor do 11.º batalhão de infantaria existente no Pará, a fim de se verificar a identidade de pessoa do mesmo, devendo Vme. entretanto, addil-o à esse corpo, em quanto se procede as indagações necessárias.

Idem à camara da capital.— Sciunte da participação que me fez a camara da capital por ofício n.º 8 do mês passado, a que respondi, a cerca da arrematação dos impostos de sua receita, approvo somente o contrato celebrado com João Martins de Vasconcellos para arrecadação do imposto sobre a casa do mercado público desta cidade de pelo preço de 8550 rs., deixando de fazer tal falso a respeito do imposto sobre coqueiros e aferões por serem fadoures em os respectivos contratos os cidadãos José Felix do Rego, Palaujo Joaquim Correia de Paiva, que para isso são inhabilitados por serem vereadores, o que como tal se constatado no dia da lista arrematação, pois devendo entender-se que quando a lei exige fiança, quer quo o fidejidor seja capaz de contratar, veiu a melhar-lhe a qualidade a faltar aos vereadores em face da lei do primeiro de outubro de 1828.

Quanto ao dízimo de lavouras a camara mandará proceder a novas diligências com abate nas bases para a arrematação.

Idem à de Cabaceiras.— Para quo produza os devidos efeitos concedo a approvação solicitada pela camara municipal de Cabaceiras da arrematação a que acaba de proceder dos lárbitros pela quantia do 1015 rs., das aferações de pesos e medidas pela de 30\$100 rs. e do décimo de lavouras pela de 40\$200 rs., como tudo me participa a mesma camara em seu ofício de 13 do mês passado, a que assim respondo.

Idem à mesma.— A cobrança das multas impostas pelos fiscais das camaras não depende d'approvação ou revogação da municipalidade, nem do juiz municipal, e deve em caso de relutância dos multados ser promovida judicialmente, como o incumbe ao respectivo procurador o art. 81 da lei do 1º de outubro de 1828. Tenho assim respondido a consulta que me faz a camara municipal de Cabaceiras em ofício do 13 do mês proximo findo.

Idem à de Alagoa-Nova.— Approvando a arrematação do imposto de aferções dos pesos e medidas do município da villa de Alagoa-Nova pelo preço de 61\$100 rs., como me foi participado pela respectiva camara municipal, e bem assim o procedimento da mesma camara em encarregar o seu procurador da arrecadação dos outros impostos de receita, que deixarão de ser arrematados a falta de licitantes, tenho a lembrar-lhe de que em tais participações deva a camara declarar os nomes dos arrematantes e dos fiduciários, e se se achão aqueles habilitados na forma da lei.

Idem ao Dr. Joaquim do Nascimento Costa Cunha Lima.— Sciunte da participação que Vme. me faz de ter a 20 do mês passado prestado juramento e entrado no exercício interino do cargo de director geral dos indios da província, recomendando-lhe todo o cuidado e interesse em todos os patrimônios dos mesmos indios, que nessa parte tem sido consideravelmente prejudicados, com esbulhos e destruições.

Comunicou-se ao Dr. chefe de polícia, tesouraria da fazenda, camaras municipais da capital, Mamanguape, Pilar e Alhandra e aos juizes municipais dos termos da capital, Mamanguape e Pilar.

Portaria.— O presidente da província, autorizado pela lei de 3 de dezembro de 1841 e seu respectivo regulamento do 31 de janeiro de 1842, demite o cargo de subdelegado do distrito da villa de Patos o cidadão Antonio Frazão de Araujo, por assim o haver pedido.

Idem.— O presidente da província, autorizado pela lei de 3 de dezembro de 1841 e seu respectivo regulamento de 31 de janeiro de 1842, nomea, sob proposta do Dr. chefe de polícia interino, para o cargo de delegado de polícia do termo da Independência, ao 1.º suplente da mesma delegacia, José Maria Xavier d'Andrade, o qual, depois de prestar o juramento, por si ou por procurador entrará no exercício do referido cargo.

Deu-se conhecimento de tudo ao Dr. chefe de polícia.

Expediente da secretaria.

Ofício ao tesoureiro provincial.— Para

devido pagamento remetto a V. S. o incluso extrato do ponto dos empregados da repartição á meu cargo relativo ao mês proximo findo.

Idem ao mesmo.— Para o devido pagamento, inclusive remetto a V. S. a conta documentada da despesa feita o mês proximo findo com esta secretaria pelo respectivo porteiro Joaquim José d'Hollanda.

Idem ao corpo de guarnição.— Remetto a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da província a inclusa nota de inspeção da saúde dos individuos Antonio Manoel do Nascimento e Manoel Miguel dos Anjos, que foram inspecionados à requerimento dos soldados desse corpo João José do Santos e Joaquim José dos Santos.

Idem à camara municipal do Teixeira.— Em resposta a reclamação feita por essa camara sobre a necessidade da criação de uma agencia de correio na villa do seu município, comunico a V. S. de ordinário de S. Exc., o Sr. presidente da província, que por portaria de 13 do mês proximo findo foi a dita criação ordenada, segundo consta do ofício da secretaria de estado dos negócios d'agricultura d'aquella mesma data.

Idem a Pombal.— De ordem de S. Exc., o Sr. presidente da província, acusei a recepção do ofício dessa camara datado de 7 do mês janeiro findo, a que acompanhou uma cópia da apuração geral dos votos para membros da assemblea legislativa provincial pelo 2.º distrito eleitoral.

Idem ao Dr. Manoel Dentas Correia de Góes.— De ordem do Exm. Sr. presidente da província, acusei a recepção do ofício de V. S. de 6 de janeiro ultimo, em que comunica a retirada desse termo do capitão Alexandre Florentino d'Albuquerque Melo, a quem prestou V. S. condução para esta capital.

Idem ao comandante da força policial.— De ordem de S. Exc., o Sr. presidente da província, sirva-se V. S. de ordenar sigão a seu destino os dois ofícios inclusos, com endereço ao dr. juiz municipal do termo de Mamanguape, e procedentes do juiz de direito da comarca.

Idem ao delegado d'Areia.— Em resposta ao seu ofício de 28 do mês findo, manda S. Exc., o Sr. presidente da província lhe declarar, que não pode ser satisfeito o pedido que faz V. S. de um cerneta, visto como não existe nenhum disponível nesta capital.

Despachos.

N.º 97.— Requerimento de João Jose Henrique.

Sim.

N.º 98.— Idem do soldado do corpo de Guardião João Jose dos Santos.

Como requer.

N.º 99.— Idem do soldado do corpo de Guardião Joaquim dos Santos.

Como requer.

Expediente do governo.

Dia 2.

Ofício à tesouraria de fazenda.— Para conhecimento dessa repartição comunico a V. S. que segundo me acaba de ser declarado por trigo da fazenda, de 11 do mês proximo findo, em resposta ao ofício que dirigiu

ao mesmo ministerio acompanhado de informação de V. S. sobre a redução da pessoa da alfândega na classe de officiaes de descarga, tem o governo resolvido realizar essa redução, deixando de preencher as vagas que na referida classe se forem dando.

Idem administrador do correio.— Vme. depois de receber a correspondencia oficial da presidencia, pode entregar às duas horas da tarde as malas, que devem seguir para o sul no vapor « Paraná », hoje precedente dos portos do Norte.

Idem ao comandante da força policial.— Mande Vme. apresentar ao Dr. chefe de polícia duas pracas dessa força para acompanhá-lo um prece de justica de nome Saturnino José de Lima, que vai para Pernambuco no vapor « Paraná » surto no porto desta capital.

Idem à agencia da companhia brasileira.— Mande Vme. dar passagem no vapor « Paraná » surto no porto desta cidade ao preso de justica, Saturnino José de Lima, que é remetido para Pernambuco pelo Dr. chefe de polícia; e que vai acompanhado de duas pracas, a quem dará também passagem.

Comunicou-se tudo ao dr. chefe de polícia.

Idem ao mesmo.— O vapor « Paraná » hoje chegado do Norte, pode seguir viagem as três horas da tarde. O que comunicou a Vme. para os fins convenientes.

A REGENERAÇÃO.

NOTÍCIAS DIVERSAS.

Cholera.— Reapareceu o cholera com alguma força em Caxoeira de Cebolas, e Mogeira, subindo a mortalidade no primeiro lugar a 50 e tantos, e no segundo a 40 e tantos.

Constando à S. Exc. o Sr. presidente da província que em distância desta capital uma legua, em Barreiras, acha-se atacado do cholera, e mortalmente, um cargueiro de Caxoeira de Cebolas, se seguir imediatamente um médico para examinar o estado do choleric, e uma pequena ambulância, o qual voltando de spa comissão informará à S. Exc. da estado perigoso do direito; à vista do que, de ordem do Sr. presidente da província, foi aquelle lugar o Dr. delegado da capital, encarregado de designar a área de terreno, dentro da qual dever-se-hia fazer um pequeno cemiterio, assim como a profundidade que deveriam ter as sepulturas.

De volta desta comissão consta-nos que informara aquella autoridade à S. Exc. que o doente se achava melhorado na opinião que se retirasse, tendo-lhe desaparecido á tres horas as calafrias, e á duas a diarréia, sofrendo apenas algíez nas extremidades, e duas vomites.

Mucambo.— Foi nomeado delegado da Independência o Sr. José Maria Xavier d'Andrade, que ocupava o lugat de 1.º suplente.

Conselho.— Foi decretado o conselho de São Paulo, e proibido, a todos os que praticarem

trato.— O notrio d'Inteligencia comunicante da província que o deputado de Macau, o farto d'água, que é de 1.º classificação,

do Sr. Dr. chefe de polícia, podendo ainda encontrar 398 rs.

Ribeirão — Em consequência dalguns pequenos resoluções que se têm dado nessa capital o Exm. Sr. presidente da província de acordo com o Sr. Dr. chefe de polícia tem dado as mais energicas providencias à respeito, fazendo rodar a cidade por deis patrulhas, cada uma de tres praças, inspecionadas por tres oficiais, e sob a vigilância das autoridades policiais da capital.

Beneficiencia — Consta-nos que o Sr. subdelegado do varadouro está agenciando uma pequena subscrição entre os seus suplementares e os inspectores do quartel, para socorrer os atacados do cholera, se por ventura chegar por aqui esta epidemia.

Não podemos deixar de louvar este acto de beneficencia.

Vasco da Gama — Pelo vapor frances *Guyenne*, entrado no Recife no ultimo dia dezembro, tivemos notícias do Rio de Janeiro, que dão os seguintes despachos:

Foram reconduzidos:

O bacharel João Pedro de Azevedo Segurado, no lugar do juiz municipal da província de S. Paulo.

O bacharel José Caetano dos Santos, no de juiz municipal da 3.ª vara da corte.

O bacharel Alves dos Santos, no do termo de Casa Branca, em S. Paulo.

O bacharel Francisco Gomes Martins, no de 1.ª vara da capital da Bahia.

Foram removidos:

O bacharel Herculino Ayres de Britto Albuquerque, de diretor da comarca do Ipu, para o de Ipuá, em S. Paulo.

O bacharel Pedro de Albuquerque Autran, juiz municipal do termo de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, para o de Ipú, no Ceará, a pedido, ficando seu efeito a sua remoção para o de Cabrobó.

Foram nomeados:

Juiz de direito da comarca de Ipú, Ceará, o juiz municipal da 3.ª vara da capital da Bahia Antônio Luiz Afonso de Carvalho.

Juiz municipal da 3.ª vara da capital da Bahia, o bacharel Manoel Vieira Tosta.

Juiz de direito de Piratininga, do Rio Grande do Sul, o bacharel Sabotino Orlando de Araújo Costa, ficando seu efeito a sua nomeação para os termos do Príncipe e Arari, dia 10 de Agosto do Norte.

Tito dos de Príncipe e Arari, o bacharel Paulino Ferreira da Silva.

Dito do de Queluz, em Minas-Gerais, o bacharel José Carlos de Bortoli.

Tito do de Canindé, no Ceará, o bacharel Herculino de Araújo Sales.

Tito do de Belo Jardim, em Pernambuco, o bacharel Angelo José Gonzaga.

Tito do de Peñinsular Imperial, Marvão e Independência, no Pianha, o bacharel Leocádio de Andrade Pessoa.

Tito do de São Bernardo do Brejo e Tutovinha, no Maranhão, o bacharel José Belarmino Henriques da Cunha.

Belo Jardim, no Rio Grande do Sul, o bacharel Joaquim do Nascimento Costa Cunha Lima.

Tito do de Bragança, no Ceará, o bacharel Inocêncio Pinheiro Correia.

Partidor e contador do termo de S. Francisco, na Bahia, Manoel Antônio Rodrigues Lopes.

Partidor e distribuidor do mesmo termo, José Izidro dos Santos.

Tabellio e escrivão do cível e crime de S. Borja, no Rio Grande do Sul, Laurentino Pinto de Araújo Correia.

Foi aceita a desistência que fez Antônio Gonçalves Abreu da serventia vitalícia dos ofícios de 1.º tabelião e escrivão de orações e anexos do termo de S. Cruz da Barra da Corda, no Maranhão.

Tive as honras de maior o capitão do batallão n.º 29 da província do Rio de Janeiro Francisco Pereira de Sa.

Foi provado ao posto de tenente-coronel comandante do batallão n.º 63 da guarda nacional da província de Minas Gerais o major Ovílio Cesar, deputado da Cunha.

Foram reformados:

No posto de tenente-coronel, o major da guarda nacional da província do Rio de Janeiro homenageado José de Souza.

No mesmo posto, o capitão da do Espírito

Santo José Tavares de Brum e Silva.

Por decreto de 18 do corrente foram nomeados:

O comandador Manoel de Araújo Porto-Alegre, membro da comissão encarregada de representar o império do Brasil na exposição universal de Londres.

O conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, bacharel, Antônio Dias Coelho Netto dos Reis e José Pereira de Faro, membros do conselho fiscal do imperial Instituto Fluminense de Agricultura, em substituição aos finados barão do Campo Belo, vedor Camillo José Pereira de Faro e barão do Paço dos Alfereces.

O major Antônio Fernandes de Barros membro da directoria do Imperial Instituto Sergipano de Agricultura, em substituição do Dr. José Cupertino de Oliveira Sampaio, e João Manoel de Souza, finto thesoureiro deste instituto estabelecimento.

Por decreto de 15 do corrente:

Foi nomeado chefe de secção da tesouraria da fazenda do Paraná o 1.º escribano da mesma, Fábio Aurélio de Mariz Nogueira.

Foram removidos o ajudante do inspector da alfândega de Porto Alegre, Antônio Maria Ulrich, para o do Rio Grande do Sul, e o deputado Bernardino Teixeira da Silva, para o de Porto-Alegre, ambos no mesmo emprego.

Foi aposentado, por decreto de 11, no lugar do thesoureiro da tesouraria da fazenda das Alagoas, Francisco Dias Cabral.

Por decreto de 13 da corrente foi concedida ao segundo cirurgião do corpo de saude da armada, Dr. Antônio Salustiano do Nascimento Viana, a demissão que pedira do serviço.

Por decreto de 13 da corrente foi concedida ao segundo cirurgião do corpo de saude da armada, Dr. Antônio Salustiano do Nascimento Viana, a demissão que pedira do serviço.

Transcrições.

Notícias para as províncias.

Sumário — O ministerio — A imprensa da oposição — Diário e Mercantil — A oligarchia — Luiz Napoleão — Estatua equestre, etc.

1.

Fácil será nos nossos leitores das províncias o avivinharem a razão que livrem de interromper estes artigos. Pouco havia à dizer do interior e o silêncio da imprensa da oposição nos acorralhava um procedimento igual, para que se prolongasse o mês.

Que é possível este período de paz tão proveitoso a um povo onde muito ha a fazer, e o governo precisa de calma para estudar algumas reformas que deve levar ao parlamento na proxima sessão legislativa.

Mas a imprensa da oposição sentiu-se forte no seu elemento, ou teve de obedecer aos dictames do seu chefe mais activo e denodado, e recomençou as hostilidades, como mostraram depois.

O programa do gabinete vai tendo oportunidade de realização, economia se vai fazer no sem detrimento do serviço público e sem comprometimento de interesses criados de longa data, os quais não podem ser destruídos ou destruídos de chofre, sem causar abalo inuteis e inconvenientes, que um governo prudente deve evitar.

Consciente de seus deveres, e dotado de coragem que exigem as graves dificuldades da situação do paiz, o gabinete não tem recuado a cada instante deve lutar, no louvor do empenho de traduzir em actos significativos as promessas que solemnemente fizera no parlamento.

E todo isso se tem feito e continua a fazer-se sem estreito, sem epregar se pela imprensa os actos dignos de louvor que se tem praticado, e que convenientemente trazidos à luz da publicidade, darão occasião aos encomios de que por elles se faz credor o gabinete.

E este o cuidado que a oposição liberal esculhou para suas impertinentes censuras, porque mandou:

1.º rebajar do posto de sargento a um prazo de exercito por haver faltado a sua bordilhagem;

2.º não promover a brigadeiro o Sr. Carvalho de Campos, que no corpo a que pertence tem acima de si quatro coronéis comcurso completo; e contando os das outras armas, que se em 13º lugar;

3.º porque promoveu à maior um capitão a quem se havia negado o hábito de Alviz — E, quando o julgou, pensando que era sumirão sua novena, porque ninguém se ameaquinhad, e lhe concedem bom segredo;

E verdade que, procedendo assim, o governo poupa-se nos favores imediatos da opinião publica; mas isto, em vez de ser

motivo para censura, é em nosso entender mais um título que o recomenda & estimula publica.

A reportação da fazenda não pôe o homem farto de bens da comércio e de algumas industrias do paiz, e por isso o actual ministro tem ganho muito na estima e conceito da nossa praça, que bem conhece os embarracos da situação nôstra do paiz, e a impossibilidade de tudo fazer se de uma só vez, e de um dia para outro.

O Sr. Sayão Lobato tem destruído alguns abusos na reportação da justiça, e em suas nomeações S. Ex. considera altamente a honestidade dos precentes, preferindo sempre os mais idóneos. Diz se que se occupa com um projecto de reforma da guarda na cordon.

Grandes economias se têm realizado, nas ministerias da guerra e marinha; sómente no orçamento daquele primeiro, diz se que elas montam em cerca de vinte contos por mês desde Novembro do anno passado.

Nas promissões de 2 de Dezembro os dois ilustres generais procuraram evitá o mais possível uma outra injustiça facil de dar se em tais occasões, e conseguiram louvável intento. Não se deram as queixas que sempre aparecerão; as censuras, que o Diário do Rio dirigiu ao sobre machen que Caxias faria na impresa vantagem com certeza, foram removidas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas, que não é a representação de uma escola exagerada, ou de um partido exclusivo, que adopta a política de moderacion, sem impôr laços a ninguem, e que garante os direitos dos cidadãos, e não embarraca as aspirações legítimas.

Agora trata-se nos capitolos da coroa de uma outra obra de grande valia, o desmonte do morro do Castelão ou a sua segregação.

Da reportação de estrangeiros, onde é dever ser, segundo o pensar de muita gente, todo reservado, só podemos dizer que algumas economias tem realizado o Sr. conselheiro Taques.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

O actual ministro de império, que a oposição elevava as novas e considerava umas das maiores, está agradando, e não embarraca as aspirações legítimas.

E julgad que isto é pior? Era a qualidade que mais distinguia Casimiro Périer

A REGENERACAO

e salvar o pudor? Ganhamos a porta, e a chuva ganhou-os. Os nossos perseguidores, vendo a nossa resolução, retrocederão vencidos, riudo a bom ritmo a nossa cesta.

Entretanto o fluminense cantarolava, e o bahiano fazia observações philosophicas.

— Que linda occasião para philosophar? Também depois pagou-nos caro o seu atrevimento. Eu, nada disto; marchava ao lado d'ellos, todos íamos à pressa em demanda do Monteiro, onde talvez encontrassemos, um amigo, ou carro pelo menos, que nos levasse ao Recife. Chegamos ao Monteiro, chovia muito. Tinhamos muito frio, e estávamos todos alagados.

(Continua.)

EDITAES.

Não tendo aparecido pretendentes aos próprios nacionaes, mandados vender por aviso de 30 de março deste anno, na forma do art. 11. § 6º da lei de 27 de setembro de 1860, n. 1114, e que se anuncia por edital desta thesouraria de 16 de outubro ultimo, o Ilm. Sr. inspector da thesouraria de fáscada manda fazer publico pelo presente que, em consequencia da resolução tomada em sessão da junta de 26 de dezembro corrente, de novo poderão os concorrentes se apresentarem todas as quinhas feiras, a contar de 2 de janeiro ate 3 de abril de 1862 vindouro, nas sessões da junta desta repartição, para se receberem os lanços; ficando certos que, findo esse prazo, considerar-se-ha encerrada a mencionada arrematação.

Proprietas nacionaes à venda.

1.º — A ermida dos presos (que já está profanada).

2.º — O prédio em que se guardava a polvora.

3.º — A casa do pescado.

4.º — O sitio Salgado na villa do Pilar.

5.º — Os chãos na praia de Tambatá, separamo-se os terrenos que forem de marinhais, de conformidade com a legislação a respeito.

Secretaria da thesouraria de fáscada da província da Paraíba 27 de dezembro de 1861.

No impedimento do oficial,
O amanuense Antonio José Lopes.

Confrontação á que se refere o edital supra.

1.º — É um pequeno edifício colocado atrás da antiga cadeia nesta cidade, o qual não foi compreendido nas disposições da Lei n. 939 de 26 de setembro de 1857 art. 32. Avaliação: 400\$000

2.º — Casa da polvora sita nesta capital: 2.000\$000

3.º — Casa do pescado no Porto da Gávea: 100\$000

4.º — Sítio Salgado na villa do Pilar: 2.000\$000

5.º — Chãos em Tambatá, nos quais existe uma casa terrea de tijolo, que foi dada à fáscada nacional pelo governador Luiz da Motta Feu. Tem 12 e 1/2 braças de frente, 6 braças e 6 palmos de fundo. Divide ao norte com o Oceano, ao sul com a casa de Pedro dos Santos, pelo leste com a capella de Santo Antônio, e pelo oeste com o quintal de Francisco Rodrigues. § Secretaria da thesouraria de fáscada da província da Paraíba 27 de dezembro de 1861.

No impedimento do oficial,
O amanuense Antonio José Lopes.

De ordem da Ilm. Sr. inspector da thesouraria de fáscada se faz publica para conhecimento de quem possa interessar n'esta província, a portaria abaixo transcrita, dirigida ao Sr. thesoureiro da fáscada. Secretaria da thesouraria de fáscada da província da Paraíba 5 de fevereiro de 1862.

Servindo d'official,
Antonio José Lopes.

N.º 1. — Thesouraria da fáscada da província da Paraíba 3 de fevereiro de 1862. — O Inspector da thesouraria da fáscada manda fazer publico que o thesoureiro da fáscada que o thesoureiro nacional em ordem do 1º de agosto de 1861 à thesouraria da fáscada do Rio Grande do Sul decidiu que os certidões de vida que os pensionistas do lado são obrigados a apresentar, quando não comparecem para receber a pensão, não podem de forma alguma ser consideradas «papeis de expediente das repartições», semelhantes aos outros que o art. 85 § 7º do regulamento de 26 de dezembro de 1860 enumera exemplificativamente, quando trata dos documentos isentos do sello, e assim documentos particulares, despidos de carácter oficial, sem os quais a parte não pode «habilitar-se» para o exercício de um direito. Cumpre, pois, que tais documentos e os semelhantes não sejam submetidos à inspetoria para lhes pôr o visto — se é que estes são competentes para produzir efeitos. Assim o cumpre.

André Curcino Benjamin.

ANNUNCIOS.

O actual guardaião do convento de Santo Antônio, desta cidade avisa de novo ao repectável público que tendo hoje chegado de Pernambuco o Rvp. P.º provincial Fr. Nicolau do Bonfim, que domingo 9 do corrente terá lugar no mesmo convento pelas 8 horas do dia o acto da benção da venerável imagem do patriarca S. Francisco de Assis que de novo fôra encarnada, e estará exposta para adoração do povo de Deus a referida imagem todo o dia até as 9 horas da noite.

Paraíba 6 de fevereiro de 1862.

O sindic.

J. J. de Medeiros Correia.

CORREIO.

Por esta administração geral do correio se declara que nenhuma carta será admitida ao seguro sem que tenha lacre em tres lugares visíveis, e esse lacre esteja sellado com o sítigete particular do uso do segurador.

O administrador

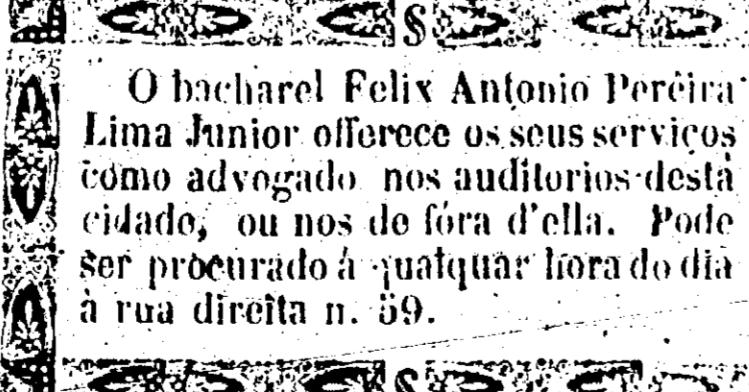
Francisco d'Assis Carneiro.

Escriptorio de advocacia no Recife.

As pessoas d'esta província, que quiserem honrar com sua confiança o Dr. Apagio Justiniano da Silva Guimarães, podem dirigir-se-lhe com endereço à rua estreita do Rosário, n.º 24, 1º andar, onde o mesmo Dr. tem o seu escriptorio, e à Ilha dos Ratos, n.º 10, onde tem a sua habitação.

Atenção!

Precisa-se alugar duas pretas, que saibam vender em taboleiro; quem as tiver dirija-se à rua Direita n.º 47 a tratar com Joaquim Gonçalves Chaves.

O bacharel Felix Antonio Pereira Lima Junior oferece os seus serviços como advogado nos auditórios desta cidade, ou nos de fóra d'ella. Pode ser procurado à quatuar hora do dia à rua direita n.º 59.

O abaixo assinado previne a quem interessar possa que se-a-ha na administração do convento do Carmo desta cidade : de da Guia e seus respectivos patrimónios bem como competentemente habilitado para fácer arrecadações, contratar, dar quitações &

P.º João do Rego Moura.

GALERIA E OFFICINA DE RETRATOS.

PELO NOVO SYSTEMA

DE

AMBROTYPO

NS RUA DA VIRAÇÃO N 8

O artista J. F. da Rocha Athayde, de volta de Pernambuco, traz um lindo e variado sortimento de fazendas para a continuaçao de seus trabalhos, como : ricas molduras douradas, pretas e douradas; caixinhas de todos os tamanhos e qualidades, como sejam de madeira, marroquim, velludo, e bufalo (o melhor gosto que tem vindo a esta capital,) ricos passe-partous etc. etc. O mesmo dará principio aos seus trabalhos do dia 9 de fevereiro em diante, convidando as famílias e seus numerosos freguezes a visitarem sua galeria.

Tem um grande sortimento de caixinhas para 3.000 rs.

P. S. Pede aos seus amigos e freguezes que lhe são devedores que tenham a bondade de lhe satisfazerem o que se lhes deve ate o meiado do mez, para os não ir incomodar em suas casas com portadores.

BOTICA IMPERIAL

Na pequena estante da botica imperial, tem para vender

OS SEGUINTES LIVROS:

Jadeu errante, com estampas 5 v. 15\$ Grammatica latina novo método por o Padre Antônio Pereira 1 v. 25\$ Historia do Imperador Carlos Mac. em 12 páginas de Fraga 1 v. 3\$ Thesouro de meninos com estampas 1 v. 25 dito da moedade com estampas 5 v. 2240, Manual epistolar para ensinar a fazer cartas 1 v. 18.00 novissimo secretario português, tambem para o mesmo fin 1 vol 23 Manual do christão devoto 1 v. 23400 trinitação de christo 1 v. 23200, coligio dos bons tolos, obra interessante 1 v. 3.5200, jogos de sortes 1 v. 15.800, seleta francesa 1 v. 65 ditta latona 2.5400, subtâx de dantias 25 rs., cornelia em latim 3.500, virgilio em latim 3 v. 6.5 viagem de galileu 3 v. 4.500, Luisadas de camões em formato pequeno para os meninos 15. Economia da vida humana 1 v. 15 livro dos enigmas 1 v. 15 os Peccados mortais 11. v. 12.600 cartilhas 500 cartas de sílabas 100, taboletas 10, trastados 80 paixas 60 rs. dicionario juridico de Pereira Souza 1 v. em 16.000 Galeria das ordens Religiosas 2 v. com estampas coloridas 16\$ commentario critico da lei da Bda Bazio por (Correa Telles) 2.5100, Biblia Sagrada 1 v. 5 Guarda livros moderno 3 v. 8.5 Lobão noitas a Melo 4 v. 16.5 ditta Euphitético 3 v. 12.5 dito 22 linhas 3 v. 12.5 dito Fasículo 2 v. 9.5 dito Ações sumárias 2 v. 9.5 dito interdictos 1 v. 3.5200, dito Penções celestasticas 1 v. 23.800, dito Direitos das aguas 2.5000, Dicionario Tiologico 5 v. 14.5 Manual encyclopédico obra muito útil para os meninos das primeira, letras 1 v. 3.5 Architeta de vinholas com estampas 8.5 altro interessante para os pedreiros carpina e mesmo pintores. Sultyan elegante extracto instez 2 v. 9.5 rithmetica de Bazeu 1 v. 8.5

me a dizer que em lugar d'elles aplicar-se tintura, em vez de 3 glo, una gota de tintura, de 6 glo, 2 g. 1. e assim sucessivamente.

Paraíba 22 de Janeiro de 1862.

B. J. F. Ponteiro

O abaixo assinado bacharel formado em direito advoga no civil e commercial, e acha-se estabelecido com escriptorio na rua Direita desta cidade, n.º 59.

Assevera, as pessoas que quiserem utilizar-se de seus serviços, que empregará todo esmero e zelo para corresponder a confiança que lhe tor depositada.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia.

P.º João do Rego Moura.

Precisa se de uma ama de leite, que seja assiada e cuidadosa. Quem se achar nestas condições dirija-se a esta typographia, que se dira a pessoa, que a procura.

Vende-se uma casa terrea com bastantes comodos, cita na rua da Gamelleira, quem a quizer com prar dirija-se a esta Typographia que sedira quem vende.

Imp. na Typ. Parahybana